

Comunicado ao Mercado

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A. (“Companhia”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou instrumentos contratuais por meio dos quais se compromete a adquirir (i) as participações societárias atualmente detidas, direta ou indiretamente, pela Companhia Brasileira de Distribuição (“CBD”) e pelo Grupo Casas Bahia S.A. (“GCB”) na Financeira Itaú CBD S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento (“FIC”), no fechamento da transação; e (ii) a participação societária detida indiretamente pela Sendas Distribuidora S.A. (“Assaí”) na FIC, no 2º (segundo) aniversário da data de fechamento da operação descrita no item (i) acima, período no qual o Assaí permanecerá como acionista minoritário indireto da FIC.

A Companhia informa ainda que sua subsidiária, Itaú Unibanco S.A., também celebrou instrumentos contratuais por meio dos quais se compromete a adquirir, na data de fechamento da operação descrita no item (i) acima, a totalidade da participação societária atualmente detida indiretamente pelo GCB no Banco Investcred S.A. (“Investcred”), passando a Companhia a deter, indiretamente, a totalidade do capital social do Investcred.

A efetivação das operações descritas acima está sujeita ao cumprimento das condições suspensivas previstas nos instrumentos contratuais, incluindo a aprovação prévia pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e pelo Banco Central do Brasil – BACEN, bem como outras condições usuais para operações desta natureza. A Companhia esclarece que tais operações, uma vez concretizadas, não acarretarão impactos relevantes em seus resultados.

A Companhia, adicionalmente, informa que os clientes da FIC e do Investcred, detentores de cartões de crédito e/ou produtos financeiros distribuídos por essas entidades: (i) continuarão a ser atendidos normalmente pela FIC e pelo Investcred, nos termos dos contratos dos seus respectivos produtos até a data de fechamento das transações descritas acima; (ii) continuarão a poder utilizar seus cartões de crédito nas lojas físicas e digitais da CBD, GCB e Assaí, bem como em todos os demais estabelecimentos comerciais; e (iii) serão oportunamente informados sobre eventuais alterações em seus respectivos produtos através dos canais oficiais da FIC e do Investcred.

São Paulo (SP), 08 de dezembro de 2025.

Gustavo Lopes Rodrigues

Diretor de Relações com Investidores